



TAÇA
Enel
BRASIL
EDILSON
SILVA '26



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu CARULLA FERREIRA F. JEMOS
(nacionalidade), BRASILEIRA (estado civil) SOLTEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12764214-8, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 05443782770, representante legal do atleta LORENZO FERREIRA F. MOTTA, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes INFORMAR aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e ENTREGAR à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a LIBERAÇÃO de um atleta por uma das equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, DECLARAÇÃO de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 12 de março, de 2026.

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, CARILHA FERREIRA F. LEMOS, portador(a) do RG/CNH
12764214-8 e CPF nº 054.437.627-70, representante legal do ATLETA
domiciliado na RUA FÁBIO LUZ 451
nº 12 bairro MEIER município RIO DE JANEIRO, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

LORENZO FERREIRA F. MOTTA
nascido(a) em 2/5/2016 RG nº 32.525.594-3 CPF nº 192.581.227-80

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: _____

Nome do Atleta: LORENZO MOTTA

Assinatura do Responsável Legal: [Assinatura]

Assinatura do Atleta: LORENZO FERREIRA FERREIRAS MOTTA

Rio de Janeiro, 12 de MARÇO de 2026



ZEROHUM EDUCAÇÃO S.A. - Colégio ZH+

CNPJ: 43.467.902/0027-84

Rua Dias da Cruz, 495, Méier, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20720-011

Autorização Infantil: Processo Nº 07/006788/2017

Fundamental I: Processo SEI-030029/000101/2021

Fundamental II e Médio: Processo SEI-030035/006543/2022

Mantença: Processo SEI-430001/000189/2025

E-mail: meier.secretaria@colegioecursozerohum.com.br | Telefone: (21) 98250-3728

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que Lorenzo Ferreira Fernandes Motta, nascido(a) em 02/05/2016, matrícula F16.2025.4839, filho de Maurilio Motta e Camilla Ferreira Fernandes Motta, é aluno(a) deste Estabelecimento de Ensino, estando devidamente matriculado(a) e cursando o(a) 4º Ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2026.

11 de março de 2025

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME
LORENZO FERREIRA FERNANDES MOTTA

FILIAÇÃO
 MAURILIO MOTTA

CAMILA FERREIRA FERNANDES LEMOS

DATA NASC.
 02/05/2016

MATERIALIDADE
 RIO DE JANEIRO/RJ

OBSERVAÇÃO
 NÃO HÁ

FATOR RH
 XXXX

PROIBIDO PLASTIFICAR

Marcus Amim

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 192.581.227-80 DNI 000000000000000

REGISTRO GERAL 32.525.594-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/08/2023

REGISTRO CIVIL VALIDADE 02/05/2034

C.NASC LIV A1313 FLS 263 TERM 279863 C 005

RIO DE JANEIRO RJ

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR NÃO INFORMADO

CTPS / SÉRIE / UF NÃO INFORMADO

RG / PIS / PASEP NÃO INFORMADO

IDENTIDADE PROFISSIONAL NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR NÃO INFORMADO

CNH NÃO INFORMADO

CNS NÃO INFORMADO

1

MARCUS AMIM
 PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
 TO 868743-3 0760

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS
SNE, LORENZO FERREIRA FERNANDES
LEITOS, ESTÁ APTO A PRATICAR ATI-
VIDADES FISICAS.

12/09/11/25


Celso Gonçalves Boncardine
Médico
CRM 53 28827-5

